



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitercourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 324/2019

PRORROGA VALIDADE DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS/FUNDECAM 2019), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.929, DE 28 DE JUNHO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes:

CONSIDERANDO que ainda há negociações em curso para adesão de devedores ao REFIS/FUNDECAM 2019;

CONSIDERANDO a existência de real possibilidade de recuperação de créditos para o Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a validade do PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS/FUNDECAM 2019), instituído pela lei 8.929/2019, até 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2019.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 31/10/2019.

Decreto nº 326/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 264.949,66 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais, sessenta e seis centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4058 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO DE SAUDE	
FONTE 0212000000 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.420,52
FONTE 0212000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.529,14
TOTAL DA UG	264.949,66

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	264.949,66
TOTAL DA UG	264.949,66

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de outubro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 327/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

S U P L E M E N T A Ç Õ E S

480100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA

48010 - GABINETE DO SEC. DE SEGURANCA PUBLICA

1.06.183.0139.1427 - PLANEJ. DE IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONTROLE E MONITORA	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	17.000,00
TOTAL DA UG	17.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados,

A N U L A Ç Õ E S

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0122000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	17.000,00
TOTAL DA UG	17.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de outubro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 147/2019
PROCESSO Nº. 2018.115.000158-0-PR
PREGÃO SRP Nº 026/2018
CONTRATADA: MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.
CNPJ Nº. 11.055.311/0001-74

OBJETO: aquisição de capa de processo e ficha funcional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 066/2018 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 026/2018.

Item: 02 descrito no verso da NSD nº 2019.115.000306-8-NS e na Nota de Empenho nº 2019NE00344, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.771,40 (treze mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 145/2019
PROCESSO Nº. 2019.103.000083-1-PR
ADESÃO ATA 038/2019 - PREGÃO SRP Nº 014/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.
CONTRATADA: JEFFERSON GONÇALVES RIBEIRO 08329270742
CNPJ nº: 26.142.987/0001-72

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 038/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2019 da Secretaria Municipal de Gestão Pública para aquisição de material de consumo (óleo lubrificante, graxa, fluido hidráulico etc), visando a manutenção de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito no Termo de Referência e, em especial, conforme itens (01, 02, 03, 04 e 05) descritos no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, e Nota de Empenho nº 2019NE00366.

VALOR GLOBAL: R\$ 136.440,00 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de outubro de 2019.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 146/2019
PROCESSO Nº. 2019.103.000083-1-PR
ADESÃO ATA 036/2019 - PREGÃO SRP Nº 014/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.
CONTRATADA: CADU COMERCIAL LTDA – EPP
CNPJ nº: 16.791.903/0001-78

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2019 da Secretaria Municipal de Gestão Pública para aquisição de material de consumo (óleo lubrificante, graxa, fluido hidráulico etc), visando a manutenção de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito no Termo de Referência e, em especial, conforme itens (08, 09, 11 e 12) descritos no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, e Nota de Empenho nº 2019NE00367.

VALOR GLOBAL: R\$ 177.859,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de outubro de 2019.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação

Programa Municipal de Apoio a Startups

EDITAL Nº 03/2019 - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de 01/11/2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EMPREENDEDORES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO NA TEC CAMPOS INCUBADORA.

O Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública para seleção de projetos de empreendedores com perfil inovador para participarem do Programa Municipal de Apoio a Startups que visa apoiar, com bolsas de empreendedorismo, a Incubação de Empresas na TEC Campos Incubadora.

1. DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS

1.1. Este Edital está em consonância com a Lei nº 8.819, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre a Linha especial de financiamento para fomento a ciência, tecnologia e inovação no município e dá outras providências.

1.2. O objetivo do presente edital é fomentar a cultura criativa e empreendedora no município de Campos dos Goytacazes, por meio do fomento com bolsas empreendedorismo, que estimulem a criação de empresas de base tecnológica, em programas de incubação na TEC CAMPOS Incubadora, em parceria com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

1.3. O desenvolvimento das propostas nos projetos contemplados neste Edital deverá estimular o surgimento de empresas formais de base tecnológica, denominadas Startups, em Campos dos Goytacazes.

2. DA TEC CAMPOS E O PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS

2.1. A TEC Campos é uma incubadora de empresas do Norte Fluminense constituída por Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), Instituto Federal Fluminense (IFF), Universidade Federal Fluminense (UFF), Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional (FUNDENOR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense (FUNDAÇÃO PRÓ-UFF), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro (SEBRAE-RJ), Associação Comercial e Industrial de Campos (ACIC), Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

2.2. A TEC Campos tem uma estrutura para estimular a criação e o desenvolvimento de novos negócios, capacitando o empreendedor em seus aspectos técnicos e gerenciais e oferecendo uma infraestrutura física mínima necessária ao funcionamento das empresas nascentes. Para mais informações, consulte o site www.teccampos.com.br.

2.3. O Programa de Incubação de Empresas é oferecido pela TEC Campos e visa apoiar proposta apresentada por pessoas físicas, individualmente ou em grupo, ou por pessoas jurídicas. Durante o Programa, o proponente recebe suporte técnico, gerencial e capacitação da Incubadora, visando à formação/complementar de empreendedor, e orientação para a elaboração do Plano de Negócio e Estudo da Viabilidade Técnica e Econômica do produto, processo ou serviço de base tecnológica ou de economia tradicional, com ênfase em inovação.

3. DAS MODALIDADES, QUANTIDADE, VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1. A modalidade de bolsas concedidas por meio deste Edital é **Bolsa Empreendedorismo**. Serão concedidas até 12 (doze) bolsas individuais para membros das equipes selecionadas neste Edital, que apresentarem alto potencial de inovação e crescimento, com potencial de se transformarem em Startups. A concessão das bolsas fica limitada a 2 (duas) por equipe selecionada.

3.2. As bolsas terão valor de 1 (hum) Salário Mínimo Nacional ao mês por integrante, até o 6º mês de incubação. A partir do 7º mês, as bolsas passarão a ter valor de 2 (dois) Salários Mínimos Nacional ao mês por integrante, desde que a Startup cumpra os requisitos estabelecidos pela TEC CAMPOS em seu processo de Incubação.

3.3. O número de bolsas por *Startup* será definido pela Comissão Avaliadora.

3.4. Os recursos serão pagos aos bolsistas em 12 (doze) parcelas, mensalmente, definidos na programação orçamentária do Fundo para o Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes (FUNDECAM) da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

3.5. A seleção pública aqui tratada neste Edital não obriga a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes a preencher todas as vagas ou conceder apoio via outros tipos de instrumentos que nele não estejam especificados.

4. ELEGIBILIDADE

4.1. Estão aptos a concorrer à Bolsa Empreendedorismo empreendedores com projetos inovadores de empresas desenvolvedoras de tecnologias, que concomitantemente atendam aos seguintes critérios:

4.1.1. Desenvolvam tecnologia inovadora, modelo de negócios inovador ou que seus produtos, serviços ou processos sejam marcadamente inovadores, usando tecnologias inovadoras como Inteligência Artificial, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, Simulação, Ciência dos Dados, Drones, Internet das Coisas, Computação Avançada, Robótica, entre outras, e produzidos a partir da integração de tecnologias existentes obrigatoriamente com adição de desenvolvimento novo, não se limitando a revender, implantar e/ou instalar produtos e serviços de terceiros.

4.1.2. Tenham disponibilidade para participar do Programa de Incubação da TEC CAMPOS Incubadora, na sede da Incubadora, na Avenida Alberto Lamego, nº. 2000, Campus da UENF, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.013-602.

4.1.3. Os projetos submetidos deverão ser enquadrados em um dos seguintes temas:

- a Tecnologia da Informação e Comunicação;
- b Energia;
- c Saúde;
- d Educação;
- e Transporte;
- f Segurança e
- g Economia Criativa (turismo, esporte, cultura, lazer, design, arquitetura, games, artes, moda, música e literatura).

4.1.4. Cada proponente pode submeter um projeto com uma equipe constituída por até 5 (cinco) membros, incluindo o proponente principal que será o empreendedor coordenador. A decisão sobre a figura do proponente (empreendedor coordenador) é fundamental, visto que este será o responsável perante a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação no que se refere às questões administrativas do Programa durante a vigência do projeto.

4.1.5. Poderão ser concedidas bolsas para mais de um integrante de um mesmo projeto, limitado a um máximo de 2 (duas) bolsas por projeto, de acordo com a disponibilidade de bolsas do Programa e da classificação da proposta.

4.1.6. Os proponentes do projeto deverão ter conhecimento na área de sua proposta e não podem pertencer a mais de uma equipe que submeta propostas no presente Edital.

4.1.7. É vedada a substituição dos membros bolsistas do projeto desde sua apresentação até a execução final do Programa na Incubadora.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As inscrições devem ser feitas por meio do envio eletrônico, pelo empreendedor coordenador, da seguinte documentação:

- Formulário de Proposta de Projeto (ANEXO 1).
- Projeto do Empreendimento (arquivo pdf, máximo de 10 páginas), com os seguintes itens:
 - a. Título;
 - b. Descrição do Produto;
 - c. Serviço e problema que se propõe a solucionar;
 - d. Estágio atual do desenvolvimento do produto/serviço;
 - e. Público alvo do produto ou serviço e oportunidade de mercado;
 - f. Especificação dos potenciais concorrentes;
 - g. Explicitação da inovação agregada ao produto/serviço;
 - h. Objetivos, metas e resultados esperados; e
 - i. Plano de divulgação do produto/serviço;
 - j. Link para vídeo no YOUTUBE (com duração máxima de 5 (cinco) minutos, apresentando o projeto e a equipe desenvolvedora, abordando o escopo do empreendimento, delineando o problema a ser resolvido, a solução que está sendo proposta, a oportunidade de mercado, os potenciais concorrentes e a razão para se propor essa solução).
- Documentos relativos aos empreendedores candidatos à bolsa:
 - a. Plano de trabalho individualizado dos empreendedores candidatos à bolsa (arquivo pdf, máximo de 2 páginas), incluindo obrigatoriamente: Objetivos; Atividades a serem desenvolvidas, Métodos empregados para alcance dos Objetivos; Cronograma de Execução do Plano de Trabalho para um (1) ano de atividades;
 - b. *Curriculum Vitae* resumido dos empreendedores candidatos à bolsa (arquivo pdf, máximo de 2 páginas);
 - c. RG e CPF dos alunos empreendedores candidatos à bolsa (pdf);
 - d. Comprovante (ou atestado) de residência dos empreendedores candidatos à bolsa (pdf).
 - e. Declaração de Contencioso – positiva ou negativa (pdf) (ver Anexo 2); e
 - f. Declaração formal (em pdf), assinada por cada um dos membros dos empreendedores candidatos à bolsa, manifestando sua intenção em participar do projeto e a concordância com os termos desse edital (ver Anexo 3).

6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Para a submissão do projeto, o empreendedor coordenador deve enviar *e-mail*, com a documentação completa em arquivo PDF, para a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação, no endereço eletrônico startupcampos@campos.rj.gov.br, no período de inscrição dos projetos, conforme estabelecido no Cronograma, item 8 deste Edital.

Para verificar e confirmar a documentação completa do projeto submetido, a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação enviará ao empreendedor proponente um *e-mail* de confirmação de recebimento do Projeto e de sua inscrição no Edital.

7. PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Serão considerados para a avaliação da proposta

- a. Adesão aos termos deste Edital. As propostas submetidas neste Edital que não se enquadrem nos objetivos e/ou que não atendam aos critérios de elegibilidade serão desclassificadas;
- b. Relevância da proposta para a Difusão do Ambiente de Inovação em Tecnologia Digital na cidade de Campos dos Goytacazes, nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação, Energia, Saúde, Educação, Transporte, Segurança e Economia Criativa;
- c. O mérito do projeto e a relevância das ações propostas em relação à diferenciação, originalidade, fatores de inovação do produto/serviço e potencialidades do mercado, escalabilidade e aplicabilidade;
- d. O detalhamento do negócio, incluindo planejamento e resultados esperados;
- e. A clareza na definição das metas a serem atingidas ao final do período de até 12 (doze) meses do programa e dos indicadores de acompanhamento e avaliação da evolução do trabalho desenvolvido; e
- f. O *Curriculo* do proponente (empreendedor coordenador) e de cada um dos demais membros da equipe é obrigatório, notadamente em relação às atividades previstas para a execução do projeto.

7.2. Os participantes terão acompanhamento mensal relativo à sua produtividade junto ao Programa e Incubação da TEC CAMPOS e poderão ter suas bolsas suspensas caso não atinjam os objetivos previstos nesse edital e/ou em seus planos de trabalho.

7.3. A Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação, o FUNDECAM e a TEC CAMPOS nomearão, cada um, um membro para compor o Comitê de Julgamento para o presente Edital, ao qual caberá a análise, o julgamento e a classificação das propostas.

7.4. É vedado a qualquer membro do Comitê de Julgamento participar de equipes proponentes ou julgar projetos em que:

- a. Tenha interesse direto;
- b. Esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;
- c. Esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

7.5. A avaliação das propostas cumprirá as seguintes etapas: análise de conformidade, avaliação do mérito e priorização, classificação preliminar das propostas, avaliação da documentação fiscal e de contencioso judicial, classificação final das propostas e aprovação pela Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação.

8. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	01/11/2019
Período de inscrição	02/11 a 24/11/2019
Seleção	25/11 a 06/12/2019
Divulgação dos resultados preliminares	11/12/2019
Recursos	12/12 a 13/12/2019
Divulgação dos resultados finais	18/12/2019
Assinatura do termo de outorga das bolsas	19/12 a 30/12/2019
Início das atividades dos projetos selecionados	06/01/2020

9. DOS COMPROMISSOS DOS EMPREENDEDORES BOLSISTAS

9.1. São compromissos dos empreendedores bolsistas:

- a. Dedicar-se às atividades propostas no Projeto do Empreendimento e previstas no Plano de Trabalho;
- b. Elaborar Relatório Técnico Parcial contendo metas alcançadas no 6º mês de desenvolvimento do projeto, a fim de que a TEC CAMPOS tenha condições de avaliar se a *startup* cumpriu os requisitos necessários para a continuidade do processo de Incubação.
- c. Elaborar Relatório Técnico Final contendo metas alcançadas no 12º mês de desenvolvimento do projeto, a fim de que a TEC CAMPOS tenha condições de avaliar o processo de Incubação.
- d. Prestar informações sobre o andamento do projeto de pesquisa e/ou extensão à TEC CAMPOS e à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação, sempre que solicitado, no formato e prazo estipulados.
- e. Solicitar e justificar, por escrito, quando for o caso, o cancelamento da(s) Bolsa(s) Empreendedorismo.
- f. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético legal, necessárias para a execução das atividades previstas.
- g. Os bolsistas deverão devolver à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A lista dos selecionados para as bolsas empreendedorismo será divulgada no dia 18/12/2019 no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>), nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

10.2 A partir da data de divulgação, os selecionados terão até o dia 30/12/2019, em horário comercial, para comparecer junto à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes para assinar o termo de compromisso com o projeto, no endereço: Rua Salvador Correa, nº 21, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

10.3 O não comparecimento neste prazo implica em desclassificação do processo seletivo.

10.4 Não será aceita, sob qualquer justificativa, a assinatura dos formulários de bolsa por outra pessoa que não seja o próprio bolsista, mesmo portando procuração.

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. RECURSOS

O responsável pela proposta (empreendedor coordenador) poderá apresentar recurso aos resultados parciais deste edital nos prazos previstos no item 8. O recurso será analisado pelo Comitê de Julgamento.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL E ROYALTIES

Caso o projeto venha a ter valor comercial ou possa produzir resultado potencialmente objeto de Patente de Invenção, Patente de Modelo de Utilidade, Registro de Desenho Industrial, Registro de Propriedade Intelectual de Programa de Computador, Certificado de Proteção de Cultivar, Registro de Topografia de Circuito Integrado ou qualquer outra forma de proteção da Propriedade Intelectual, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, se darão de acordo com o estabelecido nas legislações específicas sobre propriedade intelectual (Lei nº 10.973, de 2/12/2004, no Decreto nº 9.283, de 07/02/2018, na Lei nº 9.279, de 14/05/96; na Lei nº 10.603, de 17/12/2002; na Lei nº 9.610, de 19/02/1996; na Lei nº 9.609, de 19/02/1998; na Lei nº 9.456, de 25/04/1997; na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23/08/2001 e na Lei nº 12.270, de 24/06/2010).

12.1. Compreendendo o papel deste edital para o desenvolvimento do município, via empreendedorismo de base tecnológica, com fins claros de diversificação da matriz econômica, a PMCG outorga os direitos de Propriedade Intelectual ao(s) empreendedor(es) bolsista(s).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Somente serão analisadas as propostas encaminhadas nos prazos definidos neste Edital.

13.2 Somente serão aceitas propostas com documentação obrigatória completa.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Julgamento designada pela Superintendência de Ciência Tecnologia e Inovação e pelo FUNDECAM.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de novembro de 2019.

Romeu e Silva Neto
Superintendente de Ciência Tecnologia e Inovação
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

ANEXO I - FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO

Este FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO é parte integrante do Programa Municipal de Apoio às Startups, nos termos do Edital 03/2019. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

1. Título do Projeto:

2. Sobre o Candidato à Bolsa Empreendedorismo (Empreendedor Coordenador)

Nome: _____

Maior Título Acadêmico (Técnico/Graduação/Mestrado/Doutorado): _____

CPF: _____

Identidade: _____

Órgão Emissor: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone Residencial: _____

Telefone Celular: _____

E-mail: _____

3. Sobre o Candidato à Bolsa Empreendedorismo (Empreendedor)

Nome: _____

Maior Título Acadêmico (Técnico/Graduação/Mestrado/Doutorado): _____

CPF: _____

Identidade: _____

Órgão Emissor: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone Residencial: _____

Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Local e Data:

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de 2019.

Assinatura:

Bolsista Empreendedor Coordenador

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONTENCIOSO

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, identidade nº _____, residente domiciliado(a) à Rua _____ nº _____, Complemento _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade Campos dos Goytacazes/RJ, em cumprimento ao Edital N.º 03/2019 – “Processo de Seleção de Bolsistas Empreendedores para participação do Programa de Incubação na TEC Campos Incubadora”, venho através desta declarar que não possuo processos contenciosos em quaisquer das áreas Cíveis, Fiscais/Tributários e/ou Trabalhistas/ Previdenciários.

Nada mais a declarar.

[ASSINATURA]

[NOME]

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2019.

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 05 de novembro de 2019 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11ª andar, centro, Edifício Executivo:

- 1- Leitura do Expediente;
- 2- Apresentação novos Conselheiros;
- 3- Planejamento e Organização para o dia Internacional da Pessoa com Deficiência em 03/12/2019;
- 4- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes -RJ, 30 de Outubro de 2019

Raul Ferrarez Alves
Presidente do COMDE

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000158-6-PR

Pregão nº 022/2018

Contrato nº 0213/2019

Empresa Contratada: **CADU COMERCIAL LTDA. – EPP.**

CNPJ: 16.791.903/0001-78

Objeto: Aquisição de material de consumo, tipo peças automotivas, para atender a demanda do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 3.506,00 (Três mil quinhentos e seis reais).

Data da Assinatura: 14/10/2019

Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhuf Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000158-6-PR

Pregão nº 022/2018

Contrato nº 0214/2019

Empresa Contratada: **MEGA PEÇAS ACESSÓRIOS LTDA. – ME.**

CNPJ: 23.027.016/0001-93

Objeto: Aquisição de material de consumo, tipo peças automotivas, para atender a demanda do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 34.462,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

Data da Assinatura: 14/10/2019

Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhuf Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000158-6-PR

Pregão nº 022/2018

Contrato nº 0215/2019

Empresa Contratada: **OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME.**

CNPJ: 18.382.949/0001-69

Objeto: Aquisição de material de consumo, tipo peças automotivas, para atender a demanda do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 6.970,00 (Seis mil e novecentos e setenta reais).

Data da Assinatura: 14/10/2019

Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhuf Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2019.045.000141-3-PR

Pregão nº 041/2018

Contrato nº 0216/2019

Empresa Contratada: **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI.**

CNPJ: 30.681.395/0001-04

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, a fim de atender demandas oriundas do Fundo Municipal de Saúde (como Órgão Participante), Processo nº 2019.045.000141-3-PR.

Valor: R\$ 43.980,67 (Quarenta e três mil e novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 16/10/2019

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhuf Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2019.045.000141-3-PR
Pregão nº 041/2018
Contrato nº 0217/2019
Empresa Contratada: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI**.
CNPJ: 21.317.562/0001-33
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, a fim de atender demandas oriundas do Fundo Municipal de Saúde (como Órgão Participante), Processo nº 2019.045.000141-3-PR.
Valor: R\$ 471.000,00 (Quatrocentos e setenta e um mil reais).
Data da Assinatura: 16/10/2019

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2019.045.000141-3-PR
Pregão nº 041/2018
Contrato nº 0218/2019
Empresa Contratada: **BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE – EIRELI**.
CNPJ: 22.734.158/0001-28
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, a fim de atender demandas oriundas do Fundo Municipal de Saúde (como Órgão Participante), Processo nº 2019.045.000141-3-PR.
Valor: R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 16/10/2019

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2019.045.000141-3-PR
Pregão nº 041/2018
Contrato nº 0220/2019
Empresa Contratada: **MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP**.
CNPJ: 11.055.311/0001-74
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, a fim de atender demandas oriundas do Fundo Municipal de Saúde (como Órgão Participante), Processo nº 2019.045.000141-3-PR.
Valor: R\$ 86.801,30 (Oitenta e seis mil e oitocentos e um reais e trinta centavos).
Data da Assinatura: 16/10/2019

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2019.045.000141-3-PR
Pregão nº 041/2018
Contrato nº 0221/2019
Empresa Contratada: **PORTO MOXUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**.
CNPJ: 23.537.292/0001-00
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, a fim de atender demandas oriundas do Fundo Municipal de Saúde (como Órgão Participante), Processo nº 2019.045.000141-3-PR.
Valor: R\$ 40.670,00 (Quarenta mil e seiscentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 16/10/2019

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2017.045.000187-5-PR
Pregão nº 010/2017
Contrato nº 0067/2017
Empresa Contratada: **EDCARE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME**.
CNPJ: 20.395.204/0001-86
Objeto: Prorrogação contratual por mais 04 (Quatro) meses, para a prestação de serviços de assistência domiciliar – Home Care, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 6.348.666,90 (Seis milhões e trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).
Data da Assinatura: 02/09/2019.

Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 036/2019 à SRC CAMPOS CONSTRUÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 06.110.645/0001-63, na **RUA ANTONIO LUIZ DA SILVEIRA, Nº 398 – TRAVESSÃO DE CAMPOS – 7 DISTRITO**, neste município, para extrair “**ARGILA CAULINITICA**”, no imóvel rural denominado “**FAZENDA MACAÇO**”, situado na localidade de Travessão de Campos - 7º Distrito deste município, numa área de “**49,61**” hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SAD 69), 24K Latitude **-21°39’39”342** e Longitude **-41°17’36”549**, de propriedade de **GUILHERME GOMES FREIRE**, pelo prazo de **06** meses.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Conselho Municipal de Cultura – COMCULTURA

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Presidente: Maria Cristina Torres Lima
Vice-Presidente: Pedro Lincoln Bastos Bessa

I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Ana Márcia Salgado Mercadante Scot
Suplente: Sarah Cristina Costa Pereira

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Hans Muylaert
Suplente: Maria Aparecida Praxedes da Penha

- Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima:

Titular: Maria Cristina Torres Lima
Suplente: Fernando Leite Fernandes

- Biblioteca Municipal Nilo Pecanha:

Titular: Maurício de Moura Caldas Xexéo
Suplente: Vera Lúcia Carvalho de Oliveira

- Arquivo Público Municipal “Waldir Pinto de Carvalho”:

Titular: Rafaela Machado Ribeiro
Suplente: Larissa Manhães Ferreira

- Teatro Municipal Triano:

Titular: Pedro Lincoln Bastos Bessa
Suplente: Rodrigo Espinosa Andrade

- Superintendência de Igualdade Racial:

Titular: Rogério Soares de Siqueira
Suplente: Simonne Pedro Vieira

- Museu Histórico de Campos dos Goytacazes:

Titular: Graziela Escoccard Ribeiro
Suplente: Denise Gonçalves Diniz

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:

Titular: Eleonora Peçanha Paes
Suplente: Ramon Terra de Siqueira

- Procuradoria Geral do Município:

Titular: Cláudia Siqueira Alvarenga Ferreira
Suplente: Izabele Sardinha Costa

II – PODER LEGISLATIVO:

- Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes:

Titular: José Carlos Gonçalves Monteiro
Suplente: Cláudio Nogueira Andrade Filho

III – Representantes de Entidades da Sociedade Civil escolhidos na Sexta Conferência Municipal de Cultura, através das Câmaras Técnicas:

- ARTES DE RUA:

TITULAR: Paulo Roberto Gonçalves
SUPLENTE: Takna Mendonça Formaggini,

- ARTES VISUAIS:

TITULAR: Cássio Leandro Moreira Peixoto
SUPLENTE: Wellington Cordeiro

- ÁUDIOVISUAL:

TITULAR: Joilson Bessa da Silva
SUPLENTE: Humberto Moreira Rangel

- CULTURA POPULAR:

TITULAR: Marcelo Pereira de carvalho Sampaio
SUPLENTE: Elzana da Silva Pereira

- COLETIVOS CULTURAIS:

TITULAR: Mariana de Freitas Fagundes
SUPLENTE: Tarianne da Silva Pinto Bertozza

- DANÇA:

TITULAR: Sylvania Marcia da Silva Paes
SUPLENTE: Rossini Reis

- GESTÃO CULTURAL:

TITULAR: Kátia Macabu de Sousa Soares
SUPLENTE: Iara de Souza Lima

- INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

TITULAR: Elis de Araújo Miranda
SUPLENTE: Jonas Defante Terra

- LITERATURA:
TITULAR: Ronaldo Henrique Barbosa Júnior
SUPLENTE: Vilmar Ferreira Rangel

- MÚSICA:
TITULAR: Anderson Luiz Barreto da Silva
SUPLENTE: Peterson Lobato Azevedo

- PATRIMÔNIO HISTÓRICO:
TITULAR: Humberto Fernandes
SUPLENTE: Antônio Carlos Ornellas Berriel

- TEATRO:
TITULAR: Fabrício da Silva Simões
SUPLENTE: Liana Macabu de Sousa Soares

MARIA CRISTINA TORRES LIMA
Presidente do COMCULTURA

Codemca

CODEMCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2019
PROCESSO Nº 2019.010.000025-9-PR
PREGÃO SRP Nº 001/2019

CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

CONTRATADA: Pemipa Serviços e Empreendimentos Eirelli-ME
CNPJ: 20.079.954/0001-49

OBJETO: Aquisição de material de construção, ferramentas e peças para pequenos reparos nas sedes administradas pela CODEMCA.

ITEM: 06, 16, 18, 19, 21, 22, 28, 31, 38, 39, 41, 45, 46, 52, 56, 61 e 64 descritos no verso da NSD nº 2019.010.000066-5-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.001,39 (quinze mil, um real e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da nota fiscal pela CONTRATADA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de outubro de 2019

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA

CODEMCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2019
PROCESSO Nº 2019.010.000025-9-PR
PREGÃO SRP Nº 001/2019

CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

CONTRATADA: Oliveira Andrade Empreendimentos LTDA-ME
CNPJ: 18.382.949/0001-69

OBJETO: Aquisição de material de construção, ferramentas e peças para pequenos reparos nas sedes administradas pela CODEMCA.

ITEM: 01, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 65, 66, 67 e 68 descritos no verso da NSD nº 2019.010.000066-5-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.182,21 (doze mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da nota fiscal pela CONTRATADA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de outubro de 2019

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA Nº 288

O Presidente da CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, em atenção a lei 8.666/93, especialmente seus artigos 58, inciso III, c/c art. 67, com relação ao Processo de nº 2019.010.000038-8-PR, Dispensa de Licitação, Contrato nº 009/2019, tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma de banheiro masculino, feminino e fraldário da Rodoviária Roberto Silveira, nomeia como gestor do contrato Sr. Edson Faes de Araújo, CPF Nº 485.627.007-97, matrícula nº 39.154 e como fiscal do Contrato o Sr. Jorgiele Jerônimo de Oliveira, RG Nº 20.011.674-7, CPF Nº 090.963.517-03, matrícula nº 36.565.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de outubro de 2019

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/10/2019 AS 10:59 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCÍCIO: 2019 OPCAIO : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 23/10/2019 PAG.: 1

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	2.653.804,66D	10.494.002,27	11.041.756,48	2.106.050,45D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	2.382.890,27D	10.280.015,71	11.028.091,04	1.634.814,94D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.969.067,58D	9.940.269,86	10.964.483,95	944.853,49D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.969.067,58D	9.940.269,86	10.964.483,95	944.853,49D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.969.067,58D	9.940.269,86	10.964.483,95	944.853,49D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	94,29D	7.695.087,55	7.695.159,84	22,00D
111114237	01 F = BRADESCO	74,29D	4.551.366,17	4.551.438,46	2,00D
111114241	01 F = BANCO ITAU	20,00D	3.143.721,38	3.143.721,38	20,00D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CON	1.968.973,29D	2.245.182,31	3.269.324,11	944.831,49D
111119237	01 F = BRADESCO	1.838.564,80D	1.546.116,52	2.543.386,22	841.295,10D
111119241	01 F = BANCO ITAU	130.408,49D	699.065,79	725.937,89	103.536,39D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	67.512,07D	10.000,00	10.000,00	67.512,07D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	4.000,00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	4.000,00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D
113110201	02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO	4.000,00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D
113200000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D	10.553,61D	10.553,61D	10.553,61D
113210000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D	10.553,61D	10.553,61D	10.553,61D
113211100	02 F = INSS A COMPENSAR	10.553,61D	10.553,61D	10.553,61D	10.553,61D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	52.958,46D	52.958,46D	52.958,46D	52.958,46D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	52.958,46D	52.958,46D	52.958,46D	52.958,46D
113510200	02 F = DEPOSITOS JUDICIAIS	52.958,46D	52.958,46D	52.958,46D	52.958,46D
115000000	ESTOQUES	346.310,62D	329.745,85	53.607,09	622.449,38D
115600000	ALMOXARIFADO	346.310,62D	329.745,85	53.607,09	622.449,38D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	346.310,62D	329.745,85	53.607,09	622.449,38D
115610100	07 P = MATERIAIS DE CONSUMO	346.310,62D	329.745,85	53.607,09	622.449,38D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	270.914,39D	213.986,56	13.665,44	471.235,51D
123000000	IMOBILIZADO	270.914,39D	213.986,56	13.665,44	471.235,51D
123100000	BENS MOVEIS	1.495.007,10D	151.997,88	13.665,44	1.633.339,54D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.495.007,10D	151.997,88	13.665,44	1.633.339,54D
123110600	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	54.686,40D	17.160,00		71.846,40D
123111200	P APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI	698,00D			698,00D
123111700	P MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	9.902,00D	67.069,00		76.971,00D
123112400	P EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU	14.802,90D			14.802,90D
123112600	P INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIST		12.865,44	12.865,44	
123113300	P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	6.644,00D			6.644,00D
123113400	P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	105.402,50D	16.850,00		122.252,50D
123113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	157.006,89D			157.006,89D
123113600	P MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ES	50.906,99D	7.980,00		58.886,99D
123113800	P MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS.	137.573,22D	12.865,44		150.438,66D
123113900	P EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRIC	3.089,00D			3.089,00D
123114200	P MOBILIARIO EM GERAL.	105.383,00D	17.208,00		122.591,00D
123114800	P VEICULOS DIVERSOS	848.912,20D		800,00	848.112,20D
123200000	BENS IMOVEIS		61.988,68		61.988,68D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO		61.988,68		61.988,68D

Jose Felipe Quintanilha Franco
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Matr.: 36.535

Frederico Goncalves Mocarider
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36515

Lucas da Silva Sa
Contador
CRCRJ - 108432/0-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/10/2019 AS 10:59 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: AGOSTO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA DATA : 23/10/2019 PAG. : 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123219100	P OBRAS EM ANDAMENTO		61.988,68		61.988,68D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AM	1.224.092,71C			1.224.092,71C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AM	1.224.092,71C			1.224.092,71C
123810100	P * (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BE	1.224.092,71C			1.224.092,71C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.653.804,66C	4.906.908,14	4.785.300,98	2.532.197,50C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	234.303,96C	4.666.908,14	4.705.300,98	272.696,80C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI		517.726,88	528.224,07	10.497,19C
211100000	PESSOAL A PAGAR		404.550,65	404.550,65	
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		404.550,65	404.550,65	
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		404.550,65	404.550,65	
211110101	02 F = PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		404.550,65	404.550,65	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		113.176,23	123.673,42	10.497,19C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT		113.176,23	123.673,42	10.497,19C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX		113.176,23	123.673,42	10.497,19C
211430102	02 F = INSS EMPREGADOR SOBRE SERVIC		113.176,23	123.673,42	10.497,19C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	166.016,99C	3.916.207,40	3.914.053,41	163.863,00C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	166.016,99C	3.916.207,40	3.914.053,41	163.863,00C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	166.016,99C	3.916.207,40	3.914.053,41	163.863,00C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		3.874.234,40	3.914.053,41	39.819,01C
213110101	02 F = FORNECEDORES E CREDORES		3.874.234,40	3.914.053,41	39.819,01C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	166.016,99C	41.973,00		124.043,99C
213110201	02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	166.016,99C	41.973,00		124.043,99C
213110201	02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	166.016,99C	41.973,00		124.043,99C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	56.810,03C	25.908,13	52.884,39	83.786,29C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	56.810,03C	25.908,13	52.884,39	83.786,29C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	56.810,03C	25.908,13	52.884,39	83.786,29C
214310100	02 F = I.S.S. A RECOLHER	55.884,53C	8.702,16	19.452,27	66.634,64C
214310200	02 F = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVIC	925,50C	5.986,71	10.632,66	5.571,45C
214310300	02 F = IRRF - SERVIDORES		11.219,26	22.799,46	11.580,20C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	11.476,94C	207.065,73	210.139,11	14.550,32C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	11.476,94C	194.513,17	197.586,55	14.550,32C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLI	293,64C	134.517,16	134.517,16	293,64C
218810100	CONSIGNACOES	293,64C	62.600,70	62.600,70	293,64C
218810122	02 F = RETENCOES - EMPRESTIMOS BANC	293,64C			293,64C
218810197	F CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR -		62.600,70	62.600,70	
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS		69.249,89	69.249,89	
218810301	02 F = DEPOSITOS A EFETUAR POR DETE		69.249,89	69.249,89	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		2.666,57	2.666,57	
218810410	02 F = DEPOSITOS A RESTITUIR		2.666,57	2.666,57	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER O	11.183,30C	59.996,01	63.069,39	14.256,68C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOC	11.183,30C	59.996,01	63.069,39	14.256,68C
218830101	02 F = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - P	1.152,28C	16.185,90	18.338,18	4.304,56C
218830102	02 F = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CL	9.031,02C	43.810,11	44.731,21	9.952,12C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		12.552,56	12.552,56	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		12.552,56	12.552,56	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		12.552,56	12.552,56	

Jose Felipe Quintanilha Fraga
Presidente do Instituto Municipal de
Transito e Transporte - IMTT
Matr.: 36.233

Fabiano Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sa
Contador
CRC/RJ - 108432/0-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/10/2019 AS 10:59 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: AGOSTO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA DATA : 23/10/2019 PAG. : 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR		2.450,00	2.450,00	
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		10.102,56	10.102,56	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	2.419.500,70C	240.000,00	80.000,00	2.259.500,70C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	2.419.500,70C	240.000,00	80.000,00	2.259.500,70C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	2.419.500,70C	240.000,00	80.000,00	2.259.500,70C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	55.105.215,65D	240.000,00	80.000,00	55.265.215,65D
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	55.105.215,65D			55.105.215,65D
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		240.000,00	80.000,00	160.000,00D
237110301	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		240.000,00	80.000,00	160.000,00D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	57.862.142,85C			57.862.142,85C
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	57.862.142,85C			57.862.142,85C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	337.426,50D			337.426,50D
237130200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	337.426,50D			337.426,50D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		7.589.260,47	296.281,70	7.292.978,77D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		528.224,07	20,01	528.204,06D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		391.750,65		391.750,65D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CI		391.750,65		391.750,65D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CI		391.750,65		391.750,65D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		391.750,65		391.750,65D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		123.673,42	20,01	123.653,41D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		123.673,42	20,01	123.653,41D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN		123.673,42	20,01	123.653,41D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		123.673,42	20,01	123.653,41D
312230102	02 = INSS - INST. NACIONAL DO SEG		123.673,42	20,01	123.653,41D
313000000	BENEFICIOS A PESSOAL		12.800,00		12.800,00D
313100000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS		12.800,00		12.800,00D
313110000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS -		12.800,00		12.800,00D
313110100	AUXILIO ALIMENTACAO		12.800,00		12.800,00D
313110101	AUXILIO ALIMENTACAO		12.800,00		12.800,00D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		3.172.710,12	279.743,37	2.892.966,75D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		76.479,09		76.479,09D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		76.479,09		76.479,09D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		76.479,09		76.479,09D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		76.479,09		76.479,09D
331110101	07 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		76.479,09		76.479,09D
332000000	SERVICOS		3.096.231,03	279.743,37	2.816.487,66D
332100000	DIARIAS		2.450,00		2.450,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		2.450,00		2.450,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		2.450,00		2.450,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		2.450,00		2.450,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		2.266.152,61	279.422,79	1.986.729,82D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS		2.266.152,61	279.422,79	1.986.729,82D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		2.266.152,61	279.422,79	1.986.729,82D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		22.400,00		22.400,00D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC		2.081.817,65	274.019,27	1.807.798,38D

Jose Felipe Quintanilha Fraga
Presidente do Instituto Municipal de
Transito e Transporte - IMTT
Matr.: 36.233

Fabiano Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sa
Contador
CRC/RJ - 108432/0-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

* 23/10/2019 AS 10:59 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 23/10/2019 PAG.: 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332210145	JETONS A CONSELHEIROS		161.934,96	5.403,52	156.531,44D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		827.628,42	320,58	827.307,84D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		827.628,42	320,58	827.307,84D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		827.628,42	320,58	827.307,84D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI		62.545,33		62.545,33D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUI		4.421,16	320,58	4.100,58D
332310119	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEI		79.575,00		79.575,00D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		361.521,85		361.521,85D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		3.394,83		3.394,83D
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE D		293.499,80		293.499,80D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		9.897,44		9.897,44D
332310169	SEGUROS EM GERAL		353,75		353,75D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVA		5.490,00		5.490,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		6.929,26		6.929,26D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUT		510,00		510,00D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		510,00		510,00D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACO		510,00		510,00D
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACO		510,00		510,00D
349210200	JUROS E ENCARGOS EM RESTITUIC		510,00		510,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		3.887.816,28	16.518,32	3.871.297,96D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		3.887.816,28	16.518,32	3.871.297,96D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		3.887.816,28	16.518,32	3.871.297,96D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		3.887.816,28	16.518,32	3.871.297,96D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		3.887.816,28	16.518,32	3.871.297,96D
351220801 03	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		3.887.816,28	16.518,32	3.871.297,96D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		61.404,75	6.928.236,47	6.866.831,72C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SE		25.564,71	871.707,54	846.142,83C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS		25.564,71	871.707,54	846.142,83C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE B		25.564,71	871.707,54	846.142,83C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE B		25.564,71	871.707,54	846.142,83C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BEN			102.756,13	102.756,13C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMI			102.756,13	102.756,13C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVI		22.898,14	768.951,41	746.053,27C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVI		22.898,14	768.951,41	746.053,27C
433119700	* (-) DEDUCOES		2.666,57		2.666,57D
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA		195,05	14.815,32	14.620,27C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		195,05	14.815,32	14.620,27C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		195,05	14.815,32	14.620,27C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		195,05	14.815,32	14.620,27C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		195,05	14.815,32	14.620,27C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		16.518,32	4.037.066,17	4.020.547,85C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		16.518,32	4.037.066,17	4.020.547,85C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA			149.249,89	149.249,89C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA			149.249,89	149.249,89C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			149.249,89	149.249,89C

Jose Jorge Quintanilha Franco
Presidente do Instituto Municipal de
Transito e Transporte - IMTT
Matr.: 36.375

Fabiano Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sa
Contador
CRC/IRJ - 108432/0-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

* 23/10/2019 AS 10:59 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 23/10/2019 PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
451120201 03	= REPASSE DE COTAS MENSAL			149.249,89	149.249,89C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		16.518,32	3.887.816,28	3.871.297,96C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		16.518,32	3.887.816,28	3.871.297,96C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		16.518,32	3.887.816,28	3.871.297,96C
451220801 03	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -		16.518,32	3.887.816,28	3.871.297,96C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		19.126,67	2.004.647,44	1.985.520,77C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAI		19.126,67	2.004.647,44	1.985.520,77C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		19.126,67	2.004.647,44	1.985.520,77C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSO		19.126,67	2.004.647,44	1.985.520,77C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS		19.126,67	2.004.647,44	1.985.520,77C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	166.016,99D	36.483.069,19	12.266.884,89	24.382.201,29D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		36.483.069,19	12.266.884,89	24.216.184,30D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		3.777.738,02		3.777.738,02D
521100000	N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		3.777.738,02		3.777.738,02D
521110000 12	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		3.777.738,02		3.777.738,02D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		32.705.331,17	12.266.884,89	20.438.446,28D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		27.269.345,99	12.136.320,47	15.133.025,52D
522110000	DOTACAO INICIAL		23.964.025,52		23.964.025,52D
522110100 14	= CREDITO INICIAL		23.964.025,52		23.964.025,52D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		3.305.320,47		3.305.320,47D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		3.305.320,47		3.305.320,47D
522120102 14 N	= SUPERAVIT FINANCEIRO		1.969.000,00		1.969.000,00D
522120103 14 N	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		1.336.320,47		1.336.320,47D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE			12.136.320,47	12.136.320,47C
522190400 14	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOE			12.136.320,47	12.136.320,47C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		5.435.985,18		5.305.420,76D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		5.435.985,18		5.305.420,76D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		5.435.985,18		5.305.420,76D
522920101 18	= EMISSAO DE EMPENHO		4.234.944,69		4.234.944,69D
522920102 18	= REFORCO DE EMPENHO		1.201.040,49		1.201.040,49D
522920109 18	* = ANULACAO DE EMPENHO			130.564,42	130.564,42C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	166.016,99D			166.016,99D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	166.016,99D			166.016,99D
532200000 18	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	124.043,99D			124.043,99D
532700000 18	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	41.973,00D			41.973,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	166.016,99C			24.382.201,29C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		47.757.239,48	71.973.423,78	24.216.184,30C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		2.936.856,73	6.714.594,75	3.777.738,02C
621100000 12	= RECEITA A REALIZAR		2.891.970,30	3.822.624,15	930.654,15C
621200000 12	= RECEITA REALIZADA		42.219,86	2.891.970,30	2.849.750,44C
621300000	(-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAME		2.666,57		2.666,57D
621390000 12	* = OUTRAS DEDUCOES DA RECEITA		2.666,57		2.666,57D
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		44.778.409,75	65.216.856,03	20.438.446,28C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		35.788.501,45	50.921.526,97	15.133.025,52C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		26.798.593,15	27.399.910,41	601.317,26C

Jose Jorge Quintanilha Franco
Presidente do Instituto Municipal de
Transito e Transporte - IMTT
Matr.: 36.375

Fabiano Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sa
Contador
CRC/IRJ - 108432/0-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/10/2019 AS 10:59 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 23/10/2019 PAG.: 6

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622110100 14	= CREDITO DISPONIVEL		26.798.593,15	27.399.910,41	601.317,26C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			9.226.287,50	9.226.287,50C
622120200 14	= CREDITO CONTINGENCIADO			9.226.287,50	9.226.287,50C
622130000	CREDITO UTILIZADO		8.989.908,30	14.295.329,06	5.305.420,76C
622130100 22	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		4.573.636,49	5.820.116,56	1.246.480,07C
622130300 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		4.404.513,84	4.454.830,04	50.316,20C
622130400 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		11.757,97	4.020.382,46	4.008.624,49C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		8.989.908,30	14.295.329,06	5.305.420,76C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		8.989.908,30	14.295.329,06	5.305.420,76C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		8.989.908,30	14.295.329,06	5.305.420,76C
622920101 18	= EMPENHOS A LIQUIDAR		4.573.636,49	5.820.116,56	1.246.480,07C
622920103 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		4.404.513,84	4.454.830,04	50.316,20C
622920104 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		11.757,97	4.020.382,46	4.008.624,49C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	166.016,99C	41.973,00	41.973,00	166.016,99C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	166.016,99C	41.973,00	41.973,00	166.016,99C
632100000 18	= RP PROCESSADOS A PAGAR	166.016,99C	41.973,00	41.973,00	166.016,99C
632200000 18	= RP PROCESSADOS PAGOS			41.973,00	41.973,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	2.036.579,65D	61.485.928,45	24.347.379,12	39.175.128,98D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.032.579,65D	61.475.928,45	24.337.379,12	39.171.128,98D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	2.032.579,65D	6.937.036,47	64.738,18	8.904.877,94D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	2.032.579,65D	6.937.036,47	64.738,18	8.904.877,94D
721110000 10	= RECURSOS ORDINARIOS	2.032.579,65D	6.937.036,47	64.738,18	8.904.877,94D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		54.538.891,98	24.272.640,94	30.266.251,04D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		54.538.891,98	24.272.640,94	30.266.251,04D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		27.269.545,99	12.136.320,47	15.133.225,52D
722110100 15 N	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		27.269.545,99	12.136.320,47	15.133.225,52D
722110900 15	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			12.136.320,47	12.136.320,47C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		27.269.345,99	12.136.320,47	15.133.025,52D
722120100 14	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		27.269.345,99	12.136.320,47	15.133.025,52D
790000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,	4.000,00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	4.000,00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR	4.000,00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D
791210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO	4.000,00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D
800000000	CONTROLES CREDITORES	2.036.579,65C	107.102.257,23	144.240.806,56	39.175.128,98C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	2.032.579,65C	107.092.257,23	144.230.806,56	39.171.128,98C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	2.032.579,65C	18.614.186,78	25.486.485,07	8.904.877,94C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	2.032.579,65C	18.614.186,78	25.486.485,07	8.904.877,94C
821110000 10	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	1.798.275,69C	9.397.206,21	7.090.119,21	508.811,31D
821120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		4.573.636,49	5.820.116,56	1.246.480,07C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	234.303,96C	4.604.307,44	4.642.700,28	272.696,80C
821130100 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	166.016,99C	4.446.486,84	4.454.830,04	174.369,19C
821130200 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	68.286,97C	155.154,03	185.203,67	98.336,61C
821130300 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P		2.666,57	2.666,57	
821140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		39.036,64	7.933.549,02	7.894.512,38C

José Felipe Quintanilha Franco
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Matr.: 35.535

Fabiano Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 35516

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ - 108432/0-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/10/2019 AS 10:59 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 23/10/2019 PAG.: 7

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		88.478.070,45	118.744.321,49	30.266.251,04C
822100000	COTA DE DESPESA		88.478.070,45	118.744.321,49	30.266.251,04C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		31.756.361,02	46.889.586,54	15.133.225,52C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		21.362.607,97	27.269.545,99	5.906.938,02C
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		5.435.985,18	130.564,42	5.305.420,76D
822110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		4.573.636,49	5.820.116,56	1.246.480,07C
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		384.131,38	4.443.072,07	4.058.940,69C
822110900 15	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			9.226.287,50	9.226.287,50C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		56.721.709,43	71.854.734,95	15.133.025,52C
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		28.445.666,46	28.445.666,46	
822120200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		7.631.196,73	7.833.337,93	202.141,20C
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		6.137.377,76	6.536.451,26	399.073,50C
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		5.517.560,18	5.517.662,74	102,56C
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		4.573.636,49	5.820.116,56	1.246.480,07C
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		4.404.513,84	4.454.830,04	50.316,20C
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		11.757,97	4.020.382,46	4.008.624,49C
822120900 14	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONI			9.226.287,50	9.226.287,50C
890000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00C	10.000,00	10.000,00	4.000,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P	4.000,00C	10.000,00	10.000,00	4.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D	4.000,00C	10.000,00	10.000,00	4.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR	4.000,00C	10.000,00	10.000,00	4.000,00C
891210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN	4.000,00C	10.000,00	10.000,00	4.000,00C

RESUMO :
ATIVO = 2.106.050,45D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 2.532.197,50C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 7.292.978,77D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 6.866.831,72C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 24.382.201,29D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 24.382.201,29C
CONTROLES DEVEDORES = 39.175.128,98D
CONTROLES CREDITORES = 39.175.128,98C

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ - 108432/0-7

Fabiano Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 35516

José Felipe Quintanilha Franco
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Matr.: 35.535

Fundo Municipal de Transportes - FUMTRANS

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 23/10/2019 AS 11:08 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 23/10/2019 PAG.: 1

José Felipe Quintanilha França
Presidente do Instituto Municipal de
Trânsito e Transporte - IMTT
Matr.: 36.535

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	100,00D			100,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	100,00D			100,00D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D			100,00D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D			100,00D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D			100,00D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	100,00D			100,00D
111114241	01 F = BANCO ITAU	100,00D			100,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	100,00C			100,00C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	100,00C			100,00C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	100,00C			100,00C
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	100,00C			100,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN		11.000,00		11.000,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		11.000,00		11.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		11.000,00		11.000,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		11.000,00		11.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		11.000,00		11.000,00D
522110100	14 = CREDITO INICIAL		11.000,00		11.000,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE		11.000,00	22.000,00	11.000,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		11.000,00	22.000,00	11.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		11.000,00	22.000,00	11.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		11.000,00	22.000,00	11.000,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		11.000,00	11.000,00	11.000,00C
622110100	14 = CREDITO DISPONIVEL		11.000,00	11.000,00	11.000,00C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			11.000,00	11.000,00C
622120200	14 = CREDITO CONTINGENCIADO			11.000,00	11.000,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	5.202,62D	22.000,00		27.202,62D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	100,00D	22.000,00		22.100,00D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	100,00D			100,00D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	100,00D			100,00D
721110000	10 = RECURSOS ORDINARIOS	100,00D			100,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		22.000,00		22.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		22.000,00		22.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		11.000,00		11.000,00D
722110100	15 N = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		11.000,00		11.000,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		11.000,00		11.000,00D
722120100	14 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		11.000,00		11.000,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62D			5.102,62D
792000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURA	5.102,62D			5.102,62D
800000000	CONTROLES CREDORES	5.202,62C	22.000,00	44.000,00	27.202,62C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	100,00C	22.000,00	44.000,00	22.100,00C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	100,00C			100,00C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	100,00C			100,00C
821110000	10 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	100,00C			100,00C

Fabrizio Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sa
Contador
CRC/RJ - 108432/0-7

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 23/10/2019 AS 11:08 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 23/10/2019 PAG.: 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		22.000,00	44.000,00	22.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		22.000,00	44.000,00	22.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		11.000,00	22.000,00	11.000,00C
822110100	15 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		11.000,00	11.000,00	11.000,00C
822110900	15 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			11.000,00	11.000,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		11.000,00	22.000,00	11.000,00C
822120100	14 = COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		11.000,00	11.000,00	11.000,00C
822120900	14 = COTAS ORCAMENTARIA INDISPONI			11.000,00	11.000,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62C			5.102,62C
892000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURA	5.102,62C			5.102,62C
892500000	04 = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PE	5.102,62C			5.102,62C

RESUMO :

ATIVO	=	100,00D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	100,00C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	11.000,00D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	11.000,00C
CONTROLES DEVEDORES	=	27.202,62D
CONTROLES CREDORES	=	27.202,62C

Lucas da Silva Sa
Contador
CRC/RJ - 108432/0-7

Fabrizio Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

José Felipe Quintanilha França
Presidente do Instituto Municipal de
Trânsito e Transporte - IMTT
Matr.: 36.535

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social - Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, telefone nº. (22) 98175-2073, considerando que transcorreu *in albis* o prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade à licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de obras e serviços de reforma do imóvel onde funcionará o Restaurante Popular, na data e local abaixo descritos.

Data da sessão de continuidade da sessão: 05 de novembro de 2019, às 10h (dez horas).
Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2019.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática (toner, cartucho, cilindro...), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em um período de 12 meses.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **13 de novembro de 2019 às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 245/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de copos descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMU-GL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME

CNPJ: 13.747.468/0001/96

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: IMEDIATO.

ASSINATURA: 24/10/2019

DOTAÇÃO: P.T. 101122009527240000

DESPESA: N.D. 339030

FISCAL: Ricardo Farah Pinto da Cunha

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

ILUMINA CAMPOS
Ficou mais fácil solicitar serviços

- 0800 591 1218 (ligação gratuita)
- 98126-0880 (WhatsApp)
- 98175-0931 (celular)

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30

e-mail: manutencao.ip@campos.rj.gov.br

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br